

Prefeitura de Canoinhas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 05 de fevereiro de 2016.

Ofício N°. 026/2016/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 013/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.776 de 04/02/2016 que:  
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEILOAR VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Projeto de Lei Ordinária nº 014/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.777 de 04/02/2016 que:  
**“AUTORIZA A BAIXA NA RESTRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL REGISTRADO SOB Nº 31.151”**

Projeto de Lei Ordinária nº 015/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.778 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS” – Aquisição de Veículos**

Projeto de Lei Ordinária nº 016/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.779 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” – Unidade de Distribuição de Alimentos**

Projeto de Lei Ordinária nº 017/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.780 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS” – Convênio Rádio Patrulha**

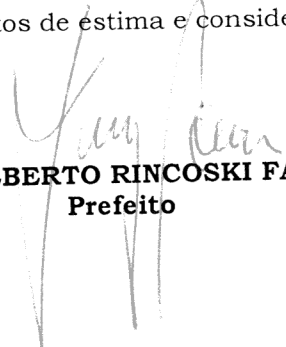
Projeto de Lei Ordinária nº 018/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.781 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO” – Barracão de Reciclagem**

Projeto de Lei Ordinária nº 019/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.782 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” – Funrebom - CB**

Projeto de Lei Ordinária nº 020/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.783 de 04/02/2016 que:  
**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO” – Construção Mercado Público Municipal**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito

**Exmo. Sr.**  
**CÉLIO GALESKI**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**

Prefeitura de Canoinhas  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ

Rua Felipe Schmidt, 10 - centro, CEP 89460-000 - Santa Catarina  
Telefone 47 3621-7740 | E-mail - leis@pmc.sc.gov.br